

## **Na hora da mudança, deve prevalecer o bom senso**

*Vivian Soares*

O aumento das cláusulas de não concorrência nos contratos de altos executivos envolve, além da questão legal, a discussão sobre a ética de mercado. Na opinião dos especialistas, o bom senso sempre deve ser observado no momento em que se considera desobedecer a quarentena, mesmo sob pagamento de multa. Até quando a cláusula não existe, mudar para o concorrente e levar informações estratégicas é arriscado - o profissional pode ter a reputação manchada entre colegas e empresas do setor.

Para Adriana Calvo, advogada trabalhista, a cláusula de não concorrência está se tornando tão rotineira que os próprios executivos manifestam interesse por incluí-la no contrato. O objetivo é deixar a relação com a empresa mais ética e transparente, discutindo itens que podem ser vantajosos para ambas as partes. "Se o profissional vai ter acesso a informações confidenciais, é melhor perguntar se a empresa tem essa política". Segundo ela, é importante conversar sobre o tema no momento da contratação.

De acordo com Marcelo Braga, sócio da Search, quando o acordo envolve entendimento de ambas as partes, ele não deve ser quebrado. Mesmo quando a cláusula não está contemplada no contrato, é necessário estar atento. "Na nova empresa, o executivo precisa tomar decisões baseadas no conhecimento que acumulou, mas sem abrir informações confidenciais. É um limite ético que precisa ser observado o tempo todo", diz.

Cláudio Garcia, presidente da consultoria DBM, acredita que a mudança para a concorrência deve ser vista com naturalidade, mas que é importante ter em vista a mensagem que se vai passar para o mercado. "O lado mais fraco geralmente é o do profissional", afirma.

**Fonte: Valor Econômico, São Paulo, 25 out. 2010, Eu & Investimentos, p. D8.**

A utilização deste artigo é exclusiva para fins acadêmicos.